



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 81/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2092/2025 e no parecer jurídico n.º 191/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CPN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para a aquisição de exame clínico de imitanciometria, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Maria Regina da Silva.

O valor total da contratação é de R\$110,00 (cento e dez reais).

Nova Hartz, 13 de maio de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal